

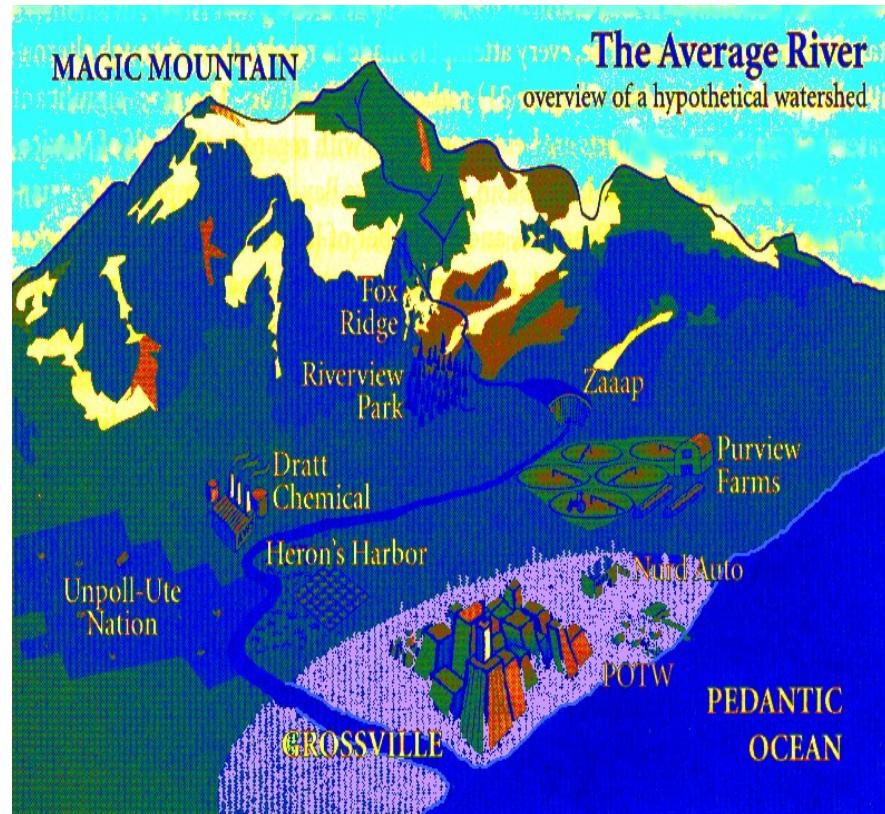
AS 3 ECOLOGIAS

- Dr. Heron Gordilho
- Pós-doutor pela Pace Law University
- Professor Adjunto III da UFBA
- Promotor de Justiça de Meio Ambiente em Salvador



AS 3 ECOLOGIAS

- Antropocentrismo
- Biocentrismo: Ecologia profunda, gaianismo
- Animocentrismo



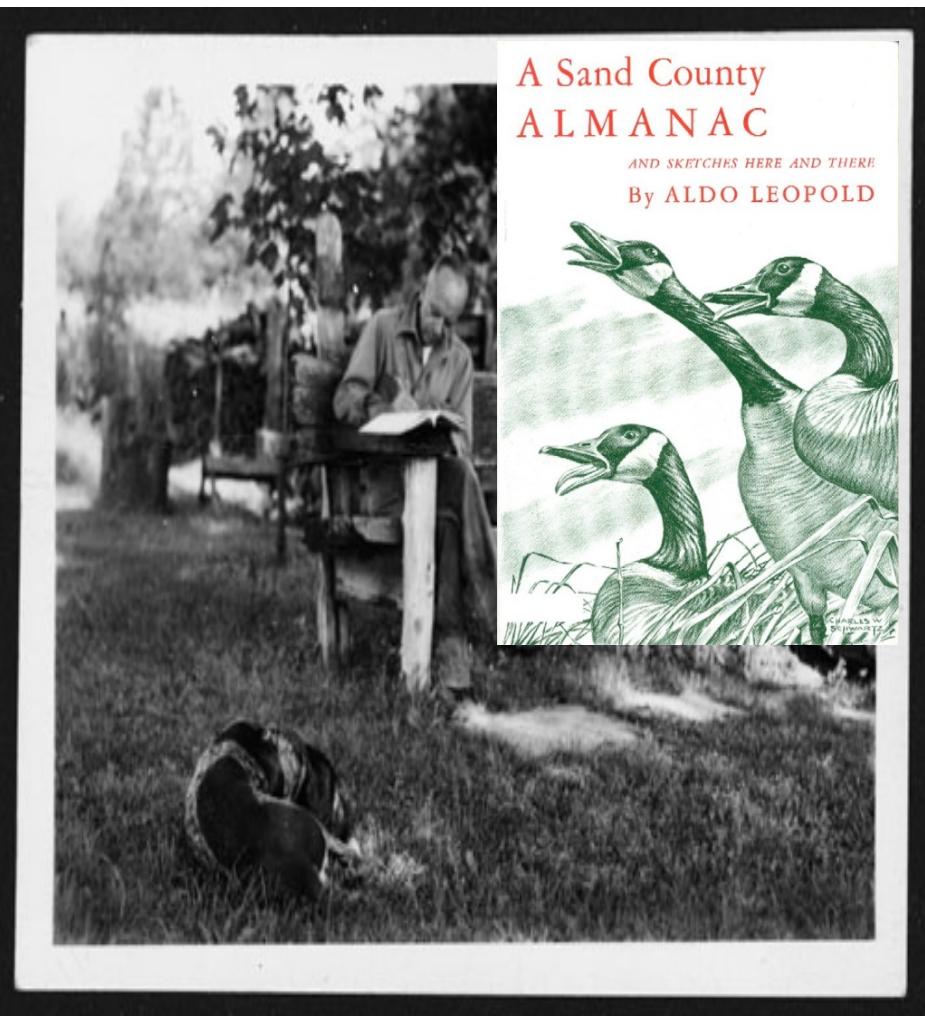
ANTROPOCENTRISMO

- Puro: o Direito do homem, para o homem e pelo homem. Apenas o homem é sujeito de consideração moral e sujeito de direito.
- Alargado: Animais como sujeitos de consideração moral



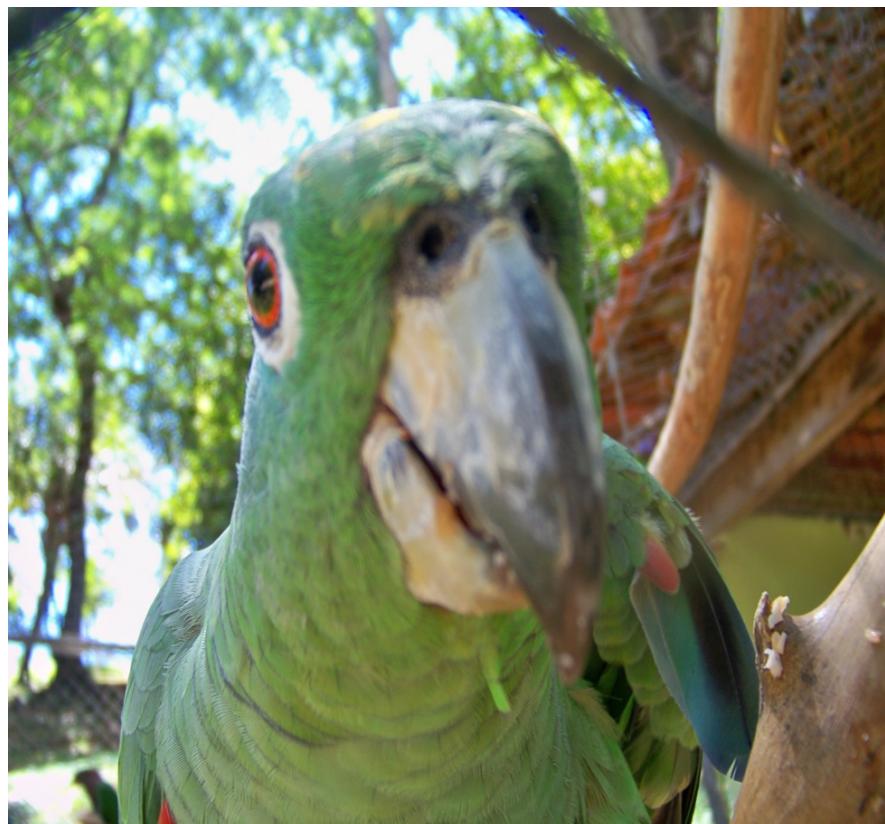
BIOCENTRISMO

- Holista: toda a natureza como sujeito moral e de direito. (Aldo Leopold, Arn Næs, Lovelock)
- Individualista: entes individuais da natureza como sujeitos morais e jurídicos. (Taylor)



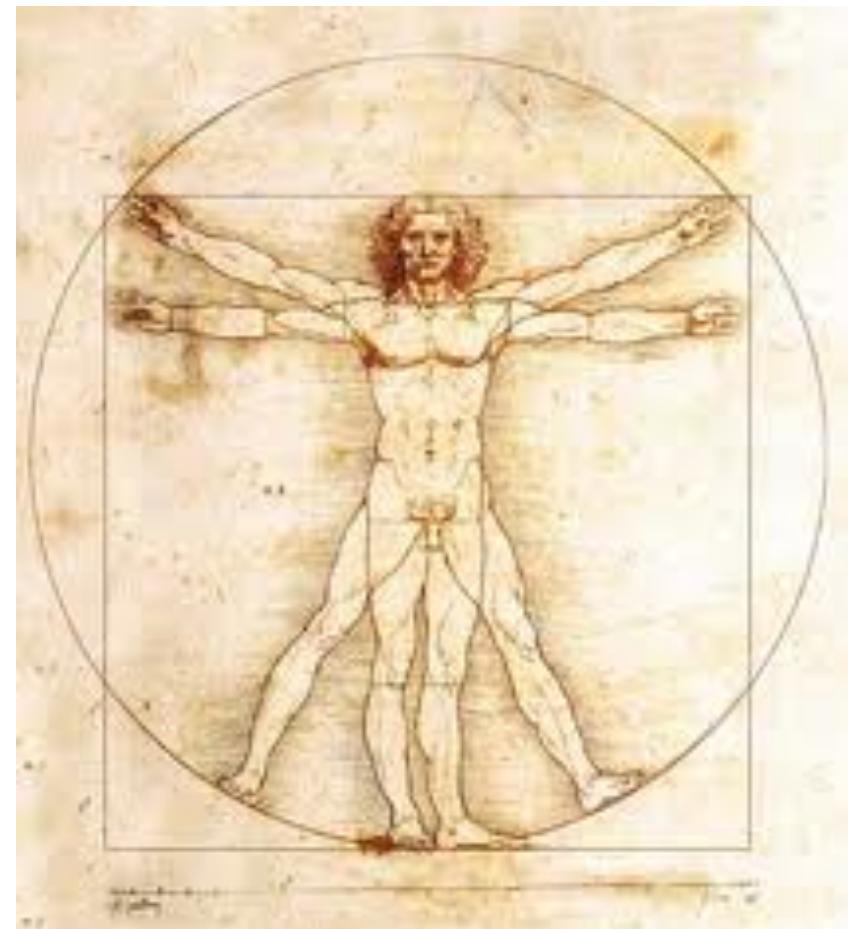
ANIMOCENTRISMO

- Benestaristas: animais como sujeitos morais.
- Abolicionistas: animais como sujeitos de direitos básicos.



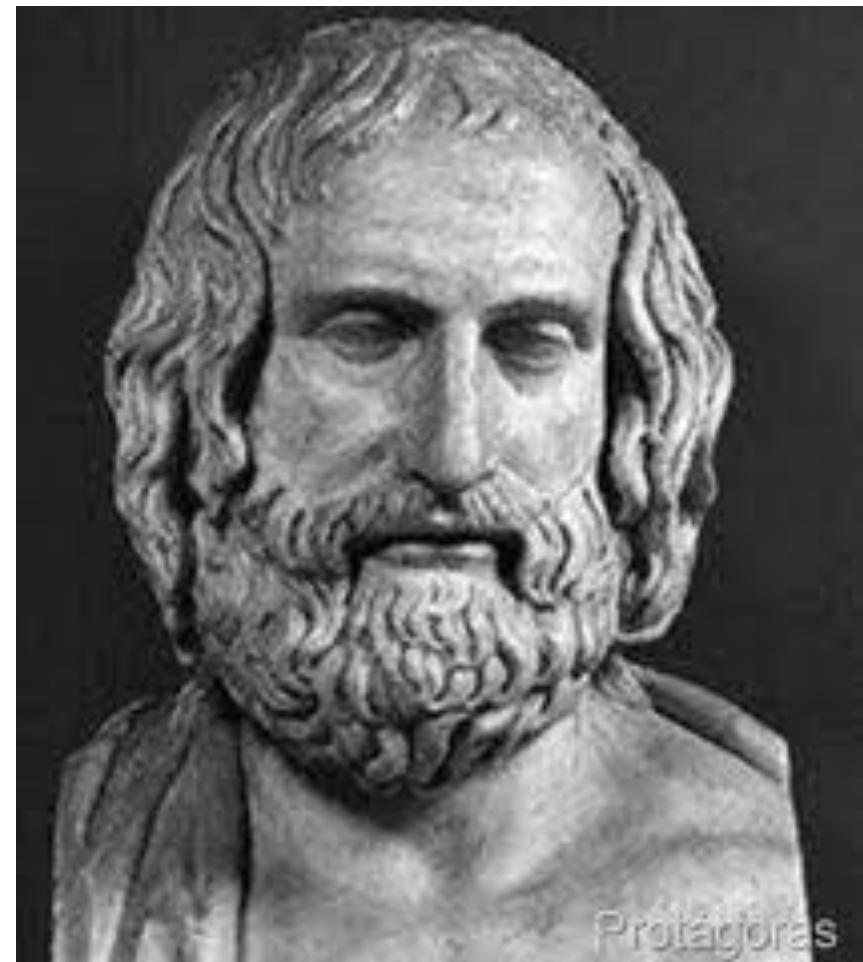
ANTROPOCENTRISMO

- Hebreus – Bíblia
- Gregos – Aristóteles
- Humanismo – seres humanos como centro do universo moral



PROTÁGORAS

- O homem é a medida de todas as coisas



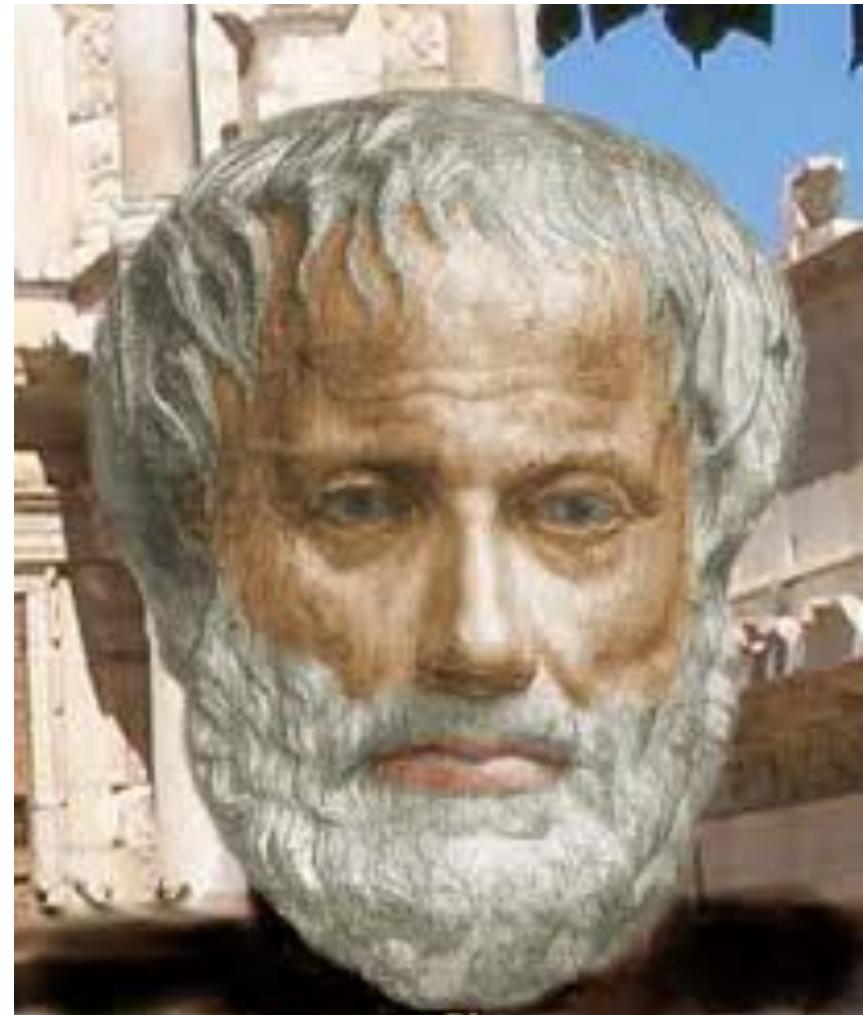
GÊNESIS 1:26-28

- E disse Deus, façamos o homem à nossa imagem e semelhança, e que ele tenha domínio sobre os peixes do mar, e sobre as aves do céu, e sobre o gado e sobre toda a terra, e sobre todos os seres que rastejam na terra.



ARISTÓTELES. POLITICA (p.16)

- As plantas existem para benefícios dos animais, e os animais brutos para o benefício do homem – os animais domésticos para seu uso e alimentação, os selvagens para fornecer alimento e outros acessórios da vida, tais como vestuário e ferramentas diversas. Como a natureza não faz nada sem propósito ou em vão, é uma verdade inegável que ela fez todos os animais para benefício do homem.



SANTO AGOSTINHO (Marcos 11:12-22)

- Abster-se de matar animais e destruir plantas é o máximo da superstição.



TOMÁS DE AQUINO. SUMMA THEOLÓGICA (Art.4)

- Só existem pecados contra Deus, contra nós mesmos e contra o nosso próximo. Não há possibilidade de pecado contra os animais não-humanos ou contra o mundo natural.



DESCARTES

- Animais, destituídos de linguagem, são simples autômatos, incapazes de sentimento ou pensamento.



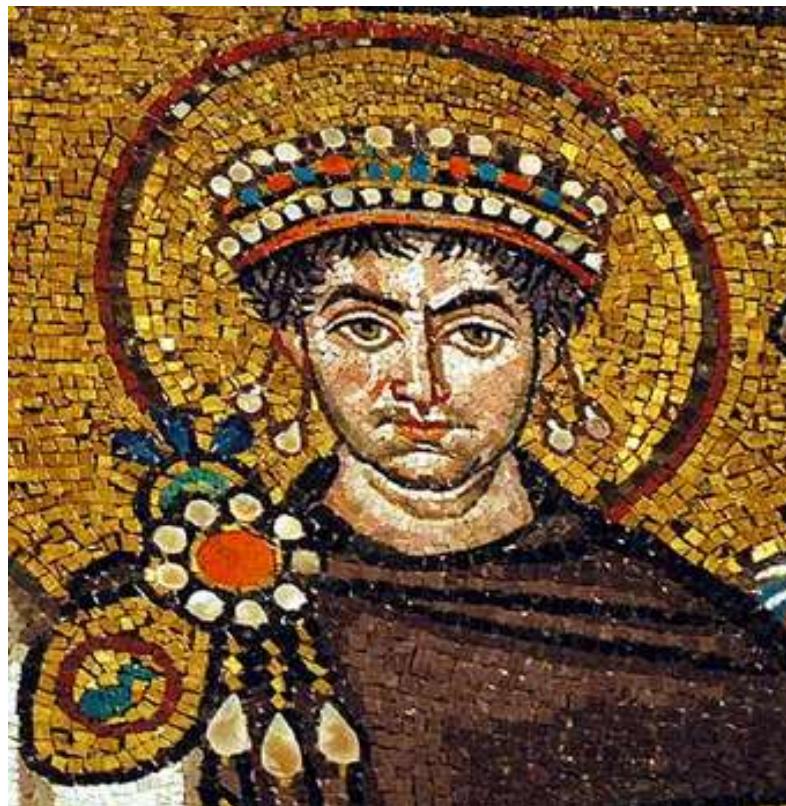
A GRANDE CADEIA DOS SERES

- Ao lado das inúmeras faculdades da alma, comuns aos homens e aos animais, apenas os primeiros seriam dotados de um espírito ou alma intelectual (*nous*): um espírito passivo, relacionado à alma sensitiva, e um espírito ativo, que é ao mesmo tempo forma e pensamento.



A TRADIÇÃO CRISTÃ

- Deus não está preocupado com os bois, já que as leis foram escritas para o benefício exclusivo dos homens (São Paulo)



HUMANISMO E MODERNIDADE

- DESCARTES
- HUME
- KANT



KANT- CONTRATUALISMO

- Só existem relações jurídicas entre homens; nunca entre um homem e um ser que só tenha diretos (Deus); ou um ser que só tenha deveres (servos e escravos); ou um ser que não tenha direitos nem deveres (animais)



JOHN RAWLS

- os animais, sendo incapazes de expressar seus interesses através de uma linguagem, estão excluídos do contrato social (John Rawls)

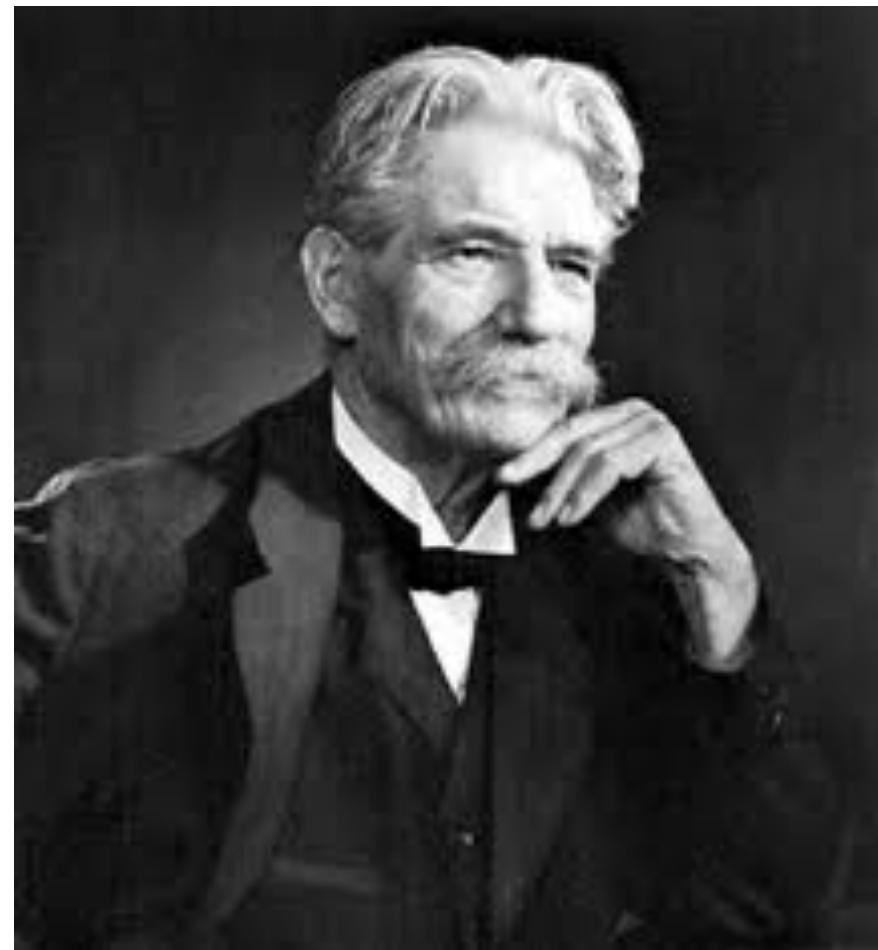


BIOCENTRISMO

ALBERT SCHWEITZER

Civilization and Ethics. 1929, p.246

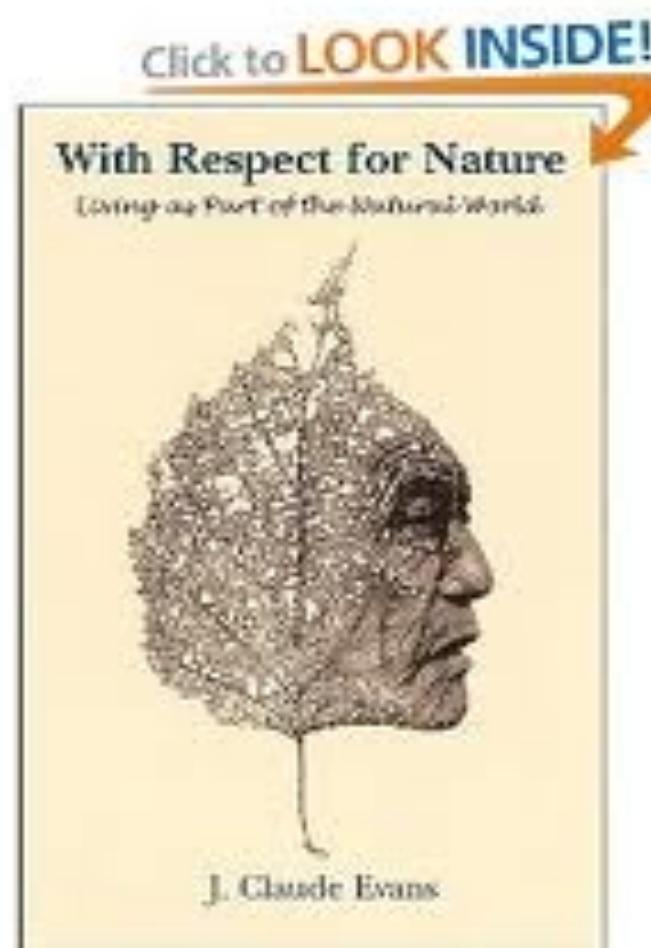
- O princípio fundamental da moralidade é: manter e fomentar a vida é bom, destruir e impedir a vida é mau.



PAUL TAYLOR

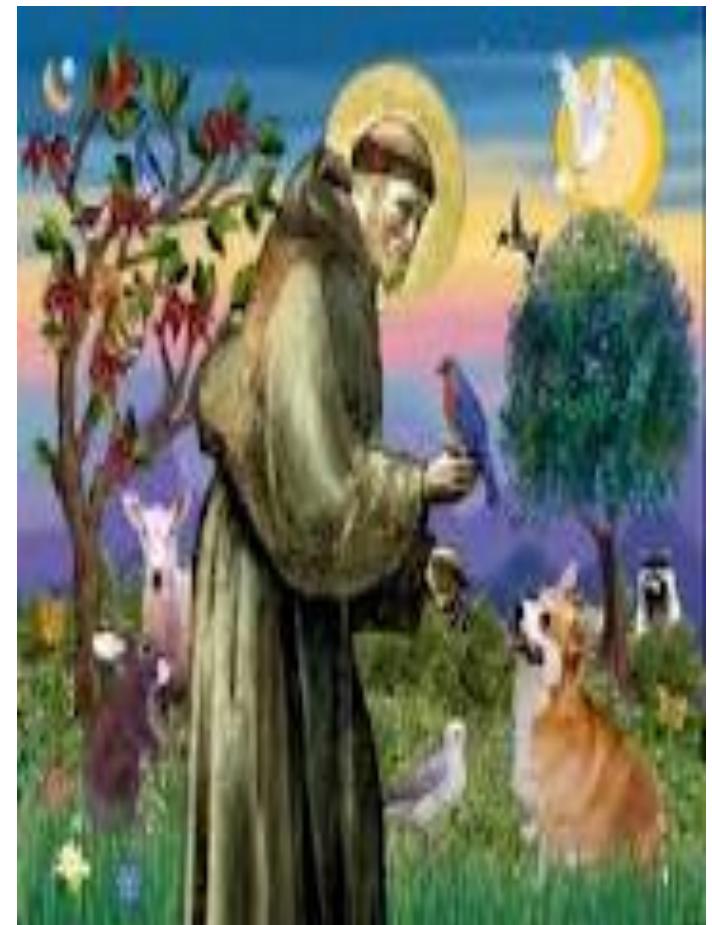
With respect for nature.1986, p.45

- Igualdade biocêntrica: Toda coisa viva está à procura de seu próprio bem. Uma vez que percebemos isso estaremos prontos a atribuir às existências delas o mesmo valor que conferimos à nossa própria existência.



Ecologia Profunda

- Criada Por Aldo Leopold
- Considera o bem estar e o pleno desenvolvimento da vida humana e não humana na terra são valores em si. Esses valores são independentes da utilidade do mundo não humano para os fins do homem
- Os humanos não tem nenhum direito a reduzir essa riqueza e essa diversidade, salvo se for para satisfazer necessidades vitais



PRINCÍPIOS

- Igualitarismo biosféricico: supremacia dos valores da ecosfera sobre o humanismo moderno
- Solidariedade ecológica: revolução das mentalidades
- Natureza como sujeito de direito.



ALDO LEOPOLD

A sand country almanac.1949, p.219

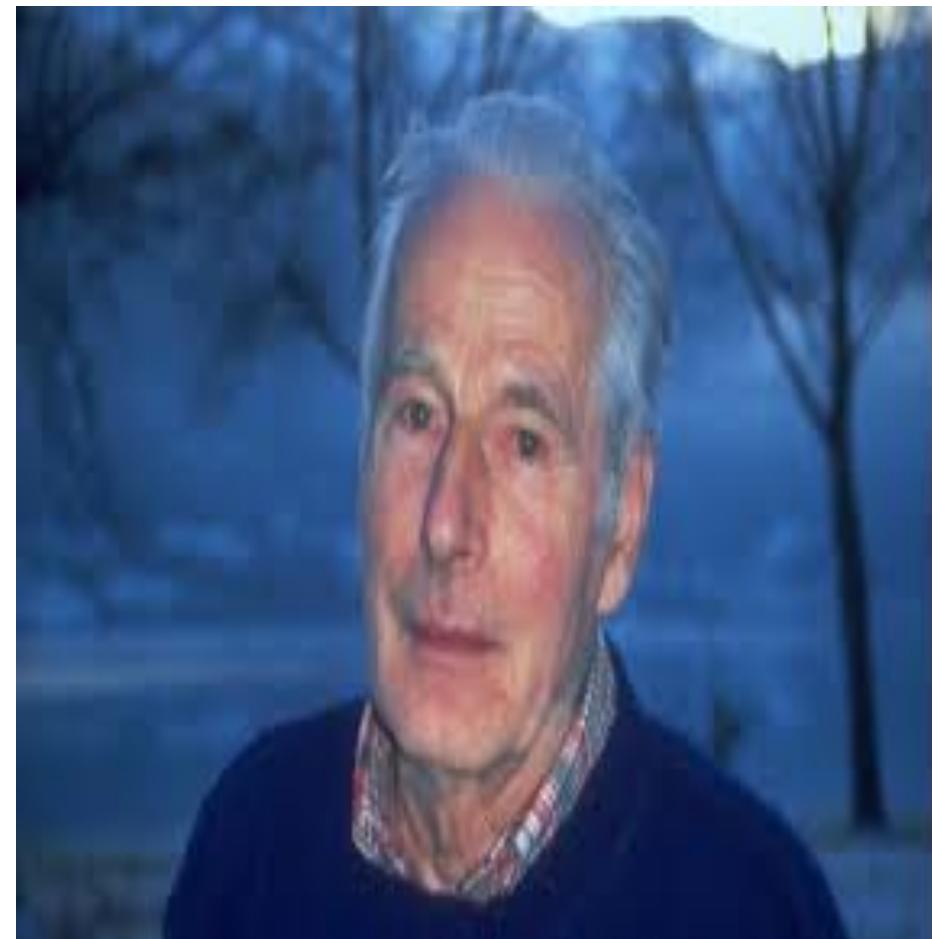
- Ética da terra:
ampliar os limites
da comunidade
para incluir o solo,
a água, as plantas
e os animais ou,
coletivamente, a
terra.



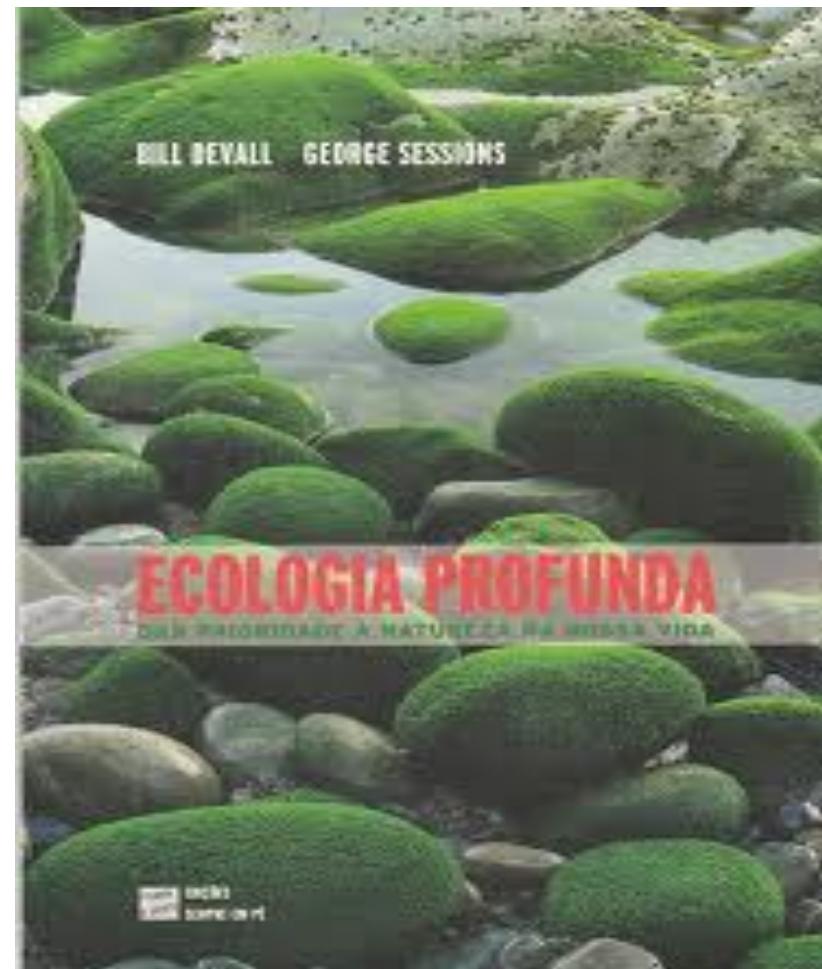
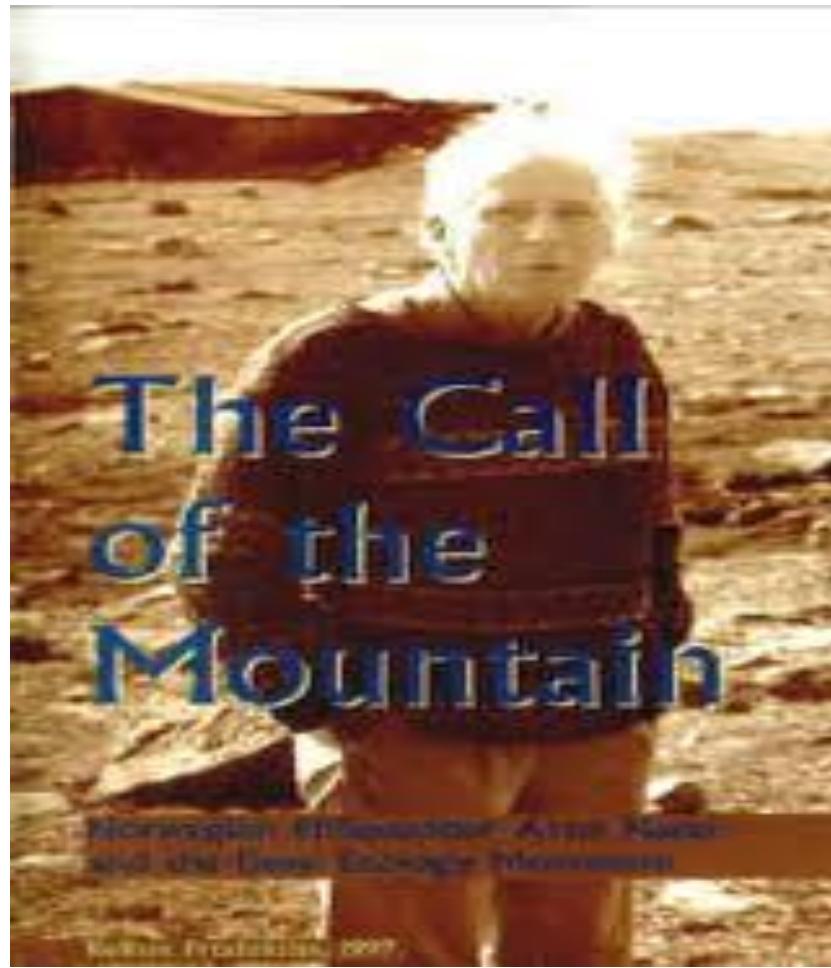
ARN NAESS

The shallow and the deep, long-range ecology movement. 1973

- Ecologia profunda: preservar a integridade da biosfera pelo próprio mérito da questão, independentemente dos benefícios que essa atitude possa trazer para os seres humanos.

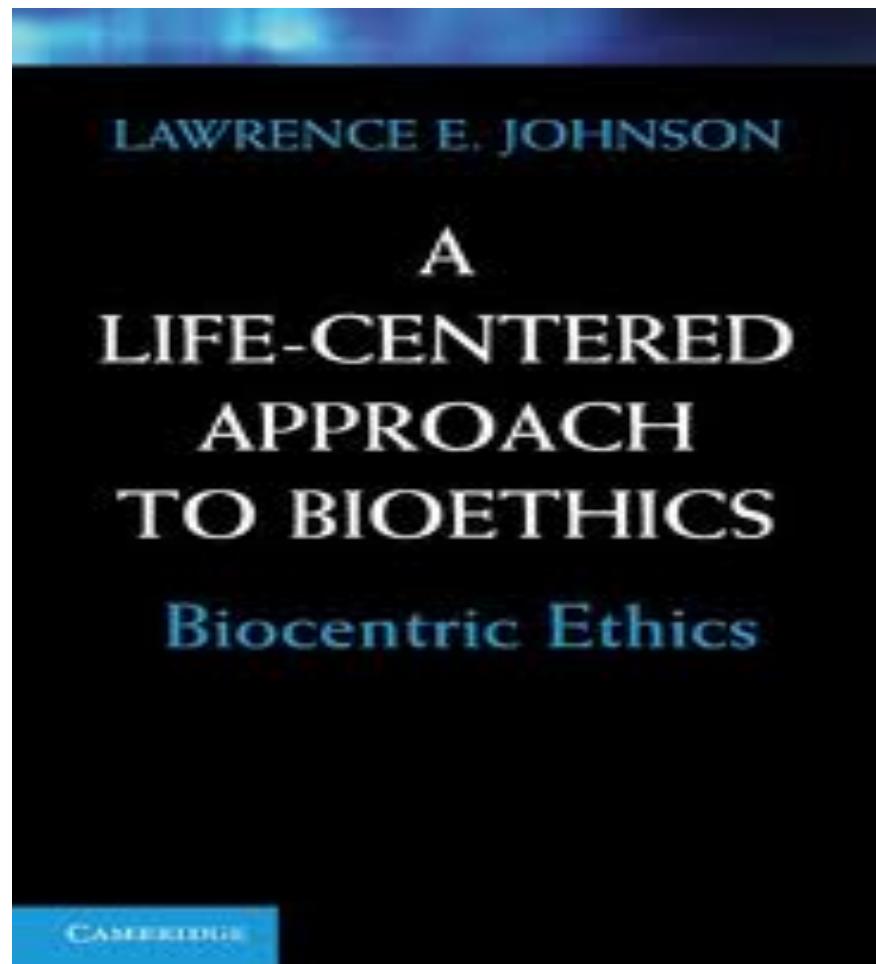


BILL DEVALL - GEORGE SESSIONS



LAWRENCE JOHNSON – RICHARD SYLVAN

- Holismo: espécies e ecossistemas não são apenas uma coleção de indivíduos, mas uma entidade em si mesma.



Correntes ecologistas

● *Reformista*: tenta controlar as poluições mais gritantes da água ou do ar, modifica as práticas agrícolas mais aberrantes nas nações industrializadas e preservar algumas zonas selvagens que ainda subsistem nelas, convertendo-as em “zonas classificadas”

● *Revolucionária*: visa uma epistemologia, uma metafísica e uma cosmologia nova, assim como uma nova ética ambiental da relação pessoal planeta.



Teses ecologistas

- Diz respeito a *Commission de réforme des lois*, findada no Canadá em 1971
- Membros da Comissão, fiéis a essência do direito anglo-saxão, visam sempre a proteção de interesses identificáveis, declaram não poder considerar a própria natureza um sujeito de direito
- A Comissão escolheu o campo do ambientalismo contra a ecologia profunda
- Ateve-se ao quadro do humanismo clássico (Antropocentrismo)



Teses fundamentalistas

- Considera o próprio título do relatório ambíguo, dado que parece admitir a ideia de que possam existir crimes contra a natureza e não apenas contra os homens
- Por outro lado, é claro que a ideia de um “direito dos objetos” está presente no espírito do tempo. Ao final de uma longa argumentação, a comissão, admitirá, que poluições graves possam ser consideradas autênticos crimes



Reformismo

- Tinha como principal aliada a ecologia profunda, que tinha como objetivo primordial, questionar os modelos de pensamento convencionais no ocidente moderno e propor uma alternativa para eles



Biocentrismo

● É uma concepção, segundo a qual todas as formas de vida são igualmente importantes, não sendo a humanidade o centro da existência

● Para a ecologia profunda não poderia existir um valor exterior à vida

● Pois é sempre a vida que se exprime em nós e através de nós



RAÍZES

- Contracultura dos 50 e 60: Alan Watts e Suzuki (zenbudismo)
- Povos primitivos: índios
- Spinoza, Marcuse, Heidegger, Castanheda
- Crítica ao consumismo – desencantamento do mundo



RAÍSES

- Frankenstein: temos da tecnologia
- Hans Jonas (heurística do medo): dominação da natureza, perda de controle, novo controle pelo Estado.



CRÍTICAS - LUC FERRY

- Extrema direita:
nostalgia romântica
- Extrema esquerda:
utopia progressista de
um futuro radioso
- Exotismo das
universidades
americanas – ditadura
do politicamente
correto – introdução na
CE pela GER



OBJETIVADAÇÃO DA MORAL

- Comitês de ética
- Dogmatismo
- Utilitarismo – bem estar
- Nazismo – Leis de proteção aos animais (33), caça (34), natureza (35), parques nacionais.



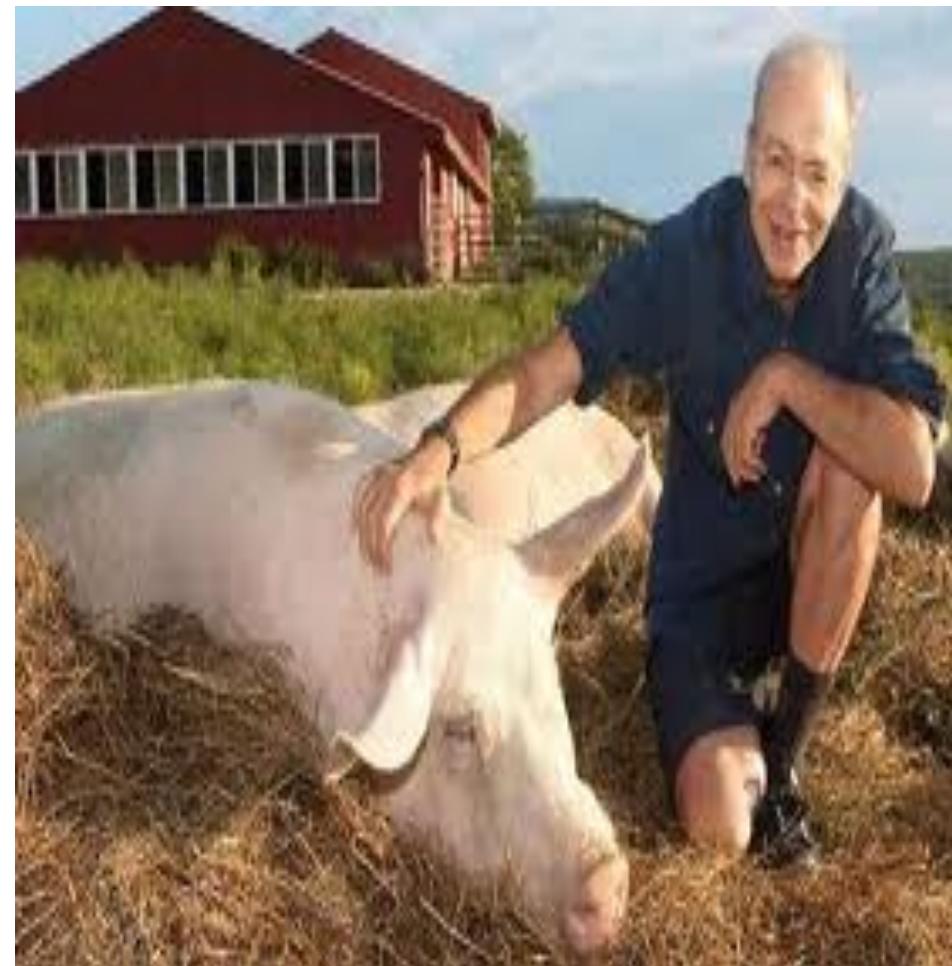
ROMANTISMO

- Se opõe ao classicismo geométrico dos jardins franceses – natureza polida, aparada, civilizada, humanizada.



PETER SINGER. ÉTICA PRÁTICA (p.284)

- As vantagens decorrentes da derrubada da floresta são vantagens a curto prazo, mesmo quando inundada para construção de uma hidroelétrica, pois os benefícios só irão perdurar por uma ou duas gerações, até que uma nova tecnologia a torne obsoleta.



ANIMOCENTRISMO

- INCLUSÃO DOS ANIMAIS NA COMUNIDADE MORAL
- INCLUSÃO DOS ANIMAIS NA ESFERA JURÍDICA.
- VEGANISMO



HISTÓRICO SEC XIX

- 1800 – Parlamento Ingles –W. Pultney – fim das touradas – rejeitado –publicidade.
- 1809 – Parlamento ingles – fim da残酷 contra os animais – aprovada na Câmara dos Lordes, mas reprovada na Câmara dos Comuns.



1822 -LEI MARTIN

- Parlamento ingles –
prevenção da crueldade
contra o gado –
aprovada em ambas as
câmaras.



1824 – Sociedade para a Prevenção contra a Crueldade com os Animais (SPCA)

- Primeira organização protetora dos animais do mundo ocidental : Organização privada para fazer cumprir a nova lei.
- Desenvolvimento incial do movimento pelo bem-estar animal.



1840 - RSPCA

- Rainha Vitória, por decreto, criou a Real Sociedade para a Prevenção da Crueldade com os Animais.
- Várias organizações similares foram criadas em vários estados europeus.



For all creatures great and small.

1860-65 ANTI-VIVISSECCIONISMO

- Frances Power Cobbe.
- Alguns defendiam a abolição da vivissecção e outros a sua humanização.



1876 – Lei antivivisecccionista

- Parlamento inglese aprova uma lei antivivisecccionista – o movimento se espalha pela Europa.



1866 – LEI ANTI-CRUELDADE DE NY

- Influenciado pelos acontecimentos na Inglaterra Henry Bergh trás a discussão para os EUA.



LEI ANTI-VIVISSECÇÃO DE NY

- Toda pessoa que, por seu ato ou negligência maliciosamente mata, mutila, fere, machuca, tortura ou cruelmente bate em qualquer cavalo, mula, vaca, boi, ovelha ou outro animal de sua propriedade ou de outrem, deve ser preso e considerado culpado por contravenção penal.
- Every person who shall, by his act or neglect, maliciously kill, harm. Wound, injure, torture or cruelty beat any horse, mule, cow, cattle, sheep or other animal belonging to himself or another, shall upon conviction be adjudged guilty of a misdemeanor.

LEI ANTI-VIVISSECÇÃO DE NY

- Criou a SPCA americana, a primeira pessoa jurídica do mundo ocidental, com poderes delegados para processar os autores de crueldade contra os animais.



CÃES E GATOS

- Com o tempo o foco dessas organizações se voltaram para animais doméstica das cidades.



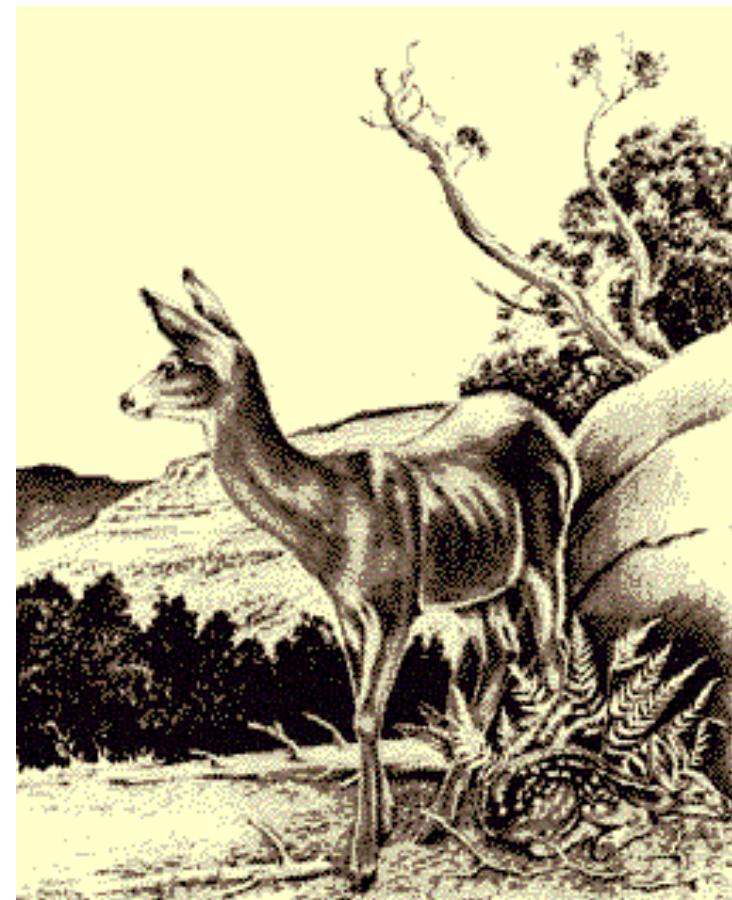
MARTIN LUTHER KING

- A grande tragédia não é a crueldade e a violência das pessoas ruins, mas o silêncio sobre isto das pessoas de bem.



ESQUISOFRENIA MORAL

- O tratamento e as atitudes que adotamos em relação aos animais ensejam enormes contradições, pois, a depender da cultura em que estejamos inseridos, podemos ser, ao mesmo tempo, amistosos com algumas espécies e cruéis com outras, acreditando sempre que a lei e a moralidade estão do nosso lado. Será mesmo que nós temos o direito de tratar os animais dessa maneira?



IDEOLOGIA ESPECISTA

- Especismo significa ofender os outros porque eles são membros de outra espécie. Em 1970 eu inventei a palavra em parte para desenhar um paralelo com o racismo e o sexism. Todas essas formas de discriminação, baseadas como elas são na aparência física, são irracionais. Elas dissimulam a grande similaridade entre todas as raças, sexos e espécies.
RYDER
-



BENTHAM E O UTILITARISMO

- Existência de um único valor intrínseco, o prazer, e um único desvalor intrínseco, a dor, de modo que a relação custo/benefício de cada ação ou julgamento deve resultar sempre na maior quantidade de prazer possível em relação à dor



BENTHAM

- “Chegará o dia em que o restante da criação animal venha a adquirir os direitos que nunca poderiam ter sido negados aos animais, a não ser pela mão da tirania. Os franceses já descobriram que a cor negra da pele não é razão para que um ser humano seja irremediavelmente abandonado aos caprichos do torturador. Haverá o dia que se reconheça que o número de pernas, a vilosidade da pele ou a terminação do osso sacro são razões igualmente insuficientes para abandonar um ser senciente ao mesmo destino. O que mais deveria traçar a linha intransponível? A faculdade da razão, ou, talvez, a capacidade do discurso? Mas um cavalo ou um cão adultos são incomparavelmente mais racionais e comunicativos de que um bebê de um dia, uma semana, ou até mesmo de um mês. Supondo, porém, que as coisas não fossem assim, que importância teria tal fato? A questão não é: eles podem *raciocinar*? nem, eles podem *falar*? mas, sim: eles podem *sofrer*? ”

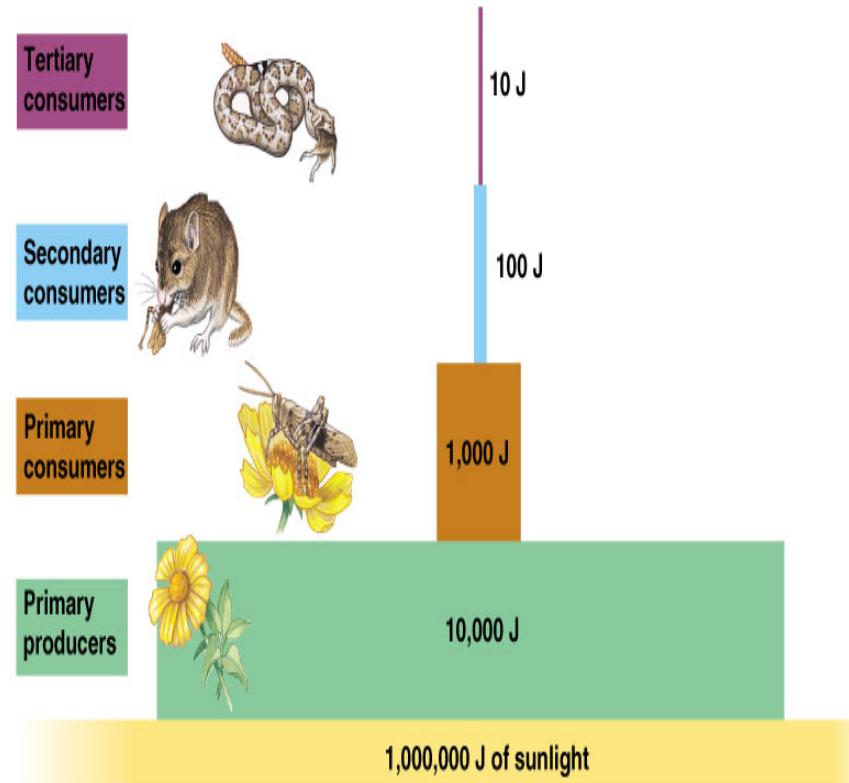
UTILITARISMO DE AÇÃO E DE REGRA

- No *utilitarismo de ação* o valor de uma ação deve ser julgado pelas consequências;
- O *utilitarismo de regra* não se importa muito com o resultado da ação, mas com as consequências positivas ou negativas da regra que a fundamenta, uma vez que ela deve ser obedecida por todos em iguais circunstâncias.



DARWIN E O PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE FÍSICA E MENTAL DAS ESPÉCIES

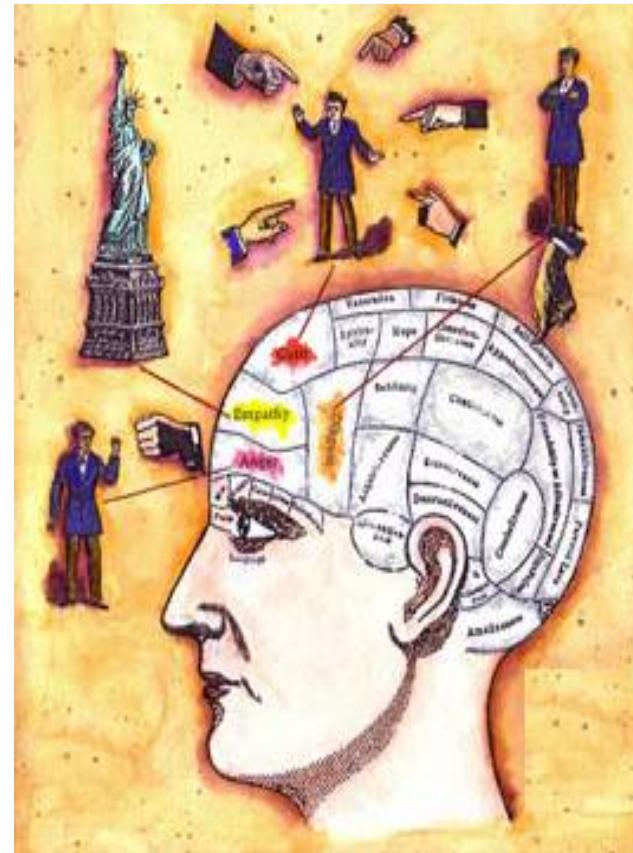
- O naturalista não pode comparar nem classificar as faculdades mentais, mas apenas tentar demonstrar, como eu tenho feito, que entre as faculdades mentais do homem e dos animais inferiores não existe uma diferença essencial e específica, mas apenas uma imensa diferença de grau. Uma diferença de grau, por maior que seja, não nos autoriza a colocar o homem em um reino distinto.



Copyright © Pearson Education, Inc., publishing as Benjamin Cummings.

CÉREBRO E VIDA MENTAL

- O *Homo australopitecus*, 3,5 milhões de anos, cérebro de 450 centímetros cúbicos.
 - o *Homo sapiens sapiens*, 35 mil anos, cérebro de 1.500 centímetros cúbicos



CHIMPANZÉS

- **Os chimpanzés possuem uma complexa vida mental e emocional, além de habilidades lógicas e matemáticas que lhes permitem construir representações mentais de fatos e objetos, utilizar ferramentas, comunicar-se através de linguagens simbólicas, mentir dissimuladamente, demonstrar empatia, imitar um comportamento observado e até mesmo ensiná-lo a outros.**
-



A LUTA PELOS DIREITOS DOS ANIMAIS

- Fala-se na organização de uma sociedade protetora dos animais. Tenho pelos animais um respeito egípcio. Penso que eles têm alma, ainda que rudimentar, e que têm conscientemente revoltas contra a injustiça humana. Já vi um burro suspirar depois de brutalmente espancado por um carroceiro que atulhava a carroça com carga para uma quadriga, e que queria que o mísero animal a arrancasse do atoleiro. (José do Patrocínio)



BEM ESTAR ANIMAL

- Singer defende a inclusão dos animais sencientes em nossa esfera de consideração moral sob o argumento de que não devemos lutar apenas pelos interesses humanos, mas também buscar a redução da quantidade total de sofrimento como um todo, aumentando, por conseguinte a quantidade do bem-estar geral do mundo



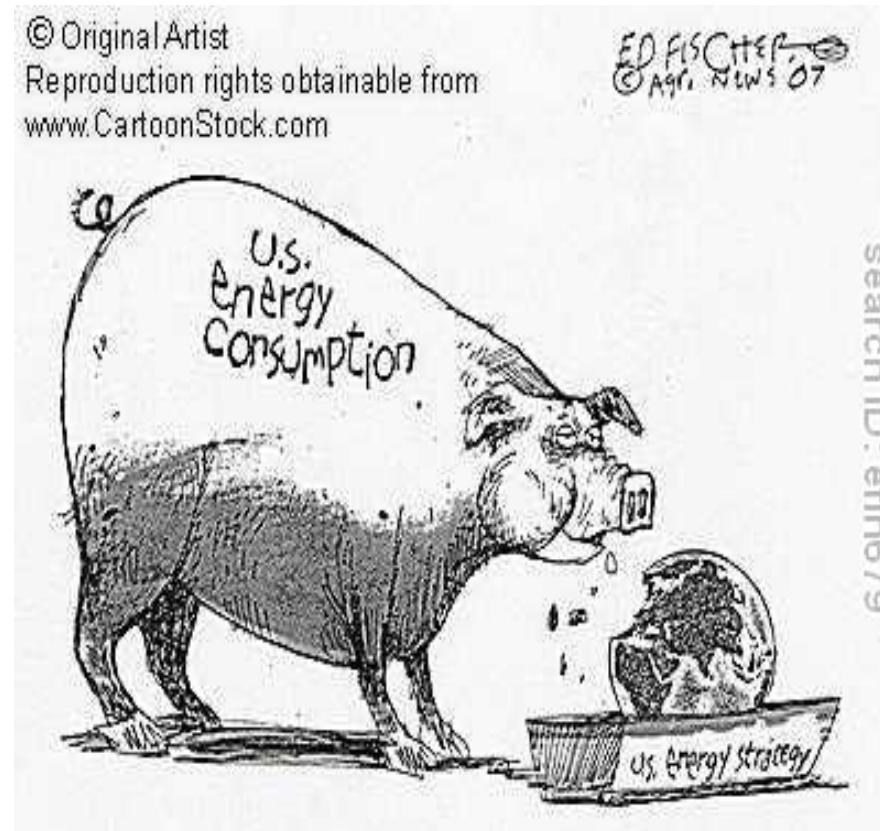
SENCIENCIA

- Muitas espécies – mormente os vertebrados, que são sencientes, isto é, dotados da capacidade de sofrer e de experimentar a felicidade – têm pelo menos o interesse de não sofrer



PETER SINGER

- Inclusão dos animais não humanos em nossa comunidade moral é uma questão de continuidade histórica, pois seus fundamentos são idênticos aos utilizados por outros movimentos de emancipação, como a luta pelos direitos civis dos negros e das mulheres



search ID: efin679

PETER SINGER

- Desde que os animais sejam mortos de uma forma que respeite seu interesse de não sentir dor, não há nada de errado em matar um animal para alimentar-se de sua carne



ABOLICIONISMO ANIMAL

- Reivindica a abolição imediata da exploração dos animais, independentemente das consequências que isto possa gerar, uma vez que os interesses básicos dos animais são mais importantes do que qualquer consideração custo-benefício.



TOM REGAN -SUJEITO DE UMA VIDA

- Mais do que um simples ser vivo consciente, muitos animais são dotados de crenças, desejos, percepções, memórias, senso de futuro, vida emocional, sentimentos de prazer e dor, preferências, interesses de bem-estar, habilidades para iniciar ações na busca da realização dos seus desejos e metas, identidade psíquico-física no decorrer do tempo e bem estar individual.



DIREITOS MORAIS

- Universalidade
- Igualdade
- Inalienabilidade
- Naturalidade



HERMENÊUTICA CONSTITUCIONAL DA MUDANÇA

- Mudança não-formal - Constituição de 1891 - *Doutrina brasileira do Habeas Corpus* - Rui Barbosa, utilização do HC a todos os casos em que um direito estivesse ameaçado, manietado ou impossibilitado de seu exercício em decorrência de um abuso de poder ou ilegalidade, no âmbito civil ou criminal.



INTERPRETAÇÃO EVOLUTIVA

-
- É nesse batalhar desencadeado e franco, que se há por bem vislumbrar, à semelhança dos fatos evolutivos na divisão das espécies, a seleção natural no mundo das leis. Alteradas algumas formulações jurídicas, nota-se, além de usos novos que se alastram, contornando pouco e pouco a trama do direito, a queda progressiva dos costumes anteriores, embora sucedâneos, de si mesmos, tenham estirpe em usanças e práticas de tempos imemores. (Pontes de Miranda



HABEAS CORPUS PARA CHIMPANZÉS

- Tenho a certeza que, com a aceitação do debate, consegui despertar a atenção de juristas de todo o país, tornando o tema motivo de amplas discussões, mesmo porque é sabido que o Direito Processual Penal não é estático, e sim sujeito a constantes mutações, onde novas decisões têm que se adaptar aos tempos hodiernos. Edmundo Cruz



PESSOAS NÃO-HUMANAS

- Pessoas jurídicas
- Entes jurídicos
despersonalizados



LIMITES DOS DIREITOS DOS ANIMAIS

- SINGER – senciencia
- REGAN – sujeitos de uma vida
- WISE – Graus de autonomia
- GORDILHO - cérebro



INSTITUTO ABOLICIONISTAS PELOS ANIMAIS

- **Se os homens possuem direitos, os animais também os possuem, desde que se entenda por direito um sentido de justiça que marca as fronteiras onde a aquiescência acaba e a resistência começa, uma demanda por liberdade de viver sua própria vida, à necessidade de respeitar a igual liberdade dos outros.**
(Henry Salt, 1880)



MINISTÉRIO PÚBLICO E OS DIREITOS DOS ANIMAIS

- Rinhos de galo
- Rodeios
- Circos
- Zoológicos
- Festas populares
- Matadouros
- Controle de zoonoses
- Tráfico de animais silvestres



CASO DO CIRCO PORTUGAL

- The Federal Constitution and the Civil Code have two legal views about animals, leaving us no doubt that the Federal Constitution came to raise the animals as subjects of fundamental rights such as life, liberty, the physical and psychological integrity.
- According to the constitutional provision, regardless of any other rule, animals are subjects of rights and, as such, prevails as a magnum principle, the repudiation of any act that demeans or tarnish the dignity of their lives. Therefore, any offense should be banned and any cruelty repealed.



MAHATAMA GANDHI

- Seja você mesmo a mudança que quer ver no mundo.



OBRIGADO

- Heron Gordilho
- heron@mp.ba.gov.br
- www.nipeda.ufba.br
- www.institutoabolicionistaanimal.org